



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.313

Aprova o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 374ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, com as alterações dadas pela Resolução CUNI nº 1.686;

Considerando a Resolução CEPE nº 7.190, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP,

RESOLVE:

Aprovar o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

Parágrafo único. As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, à forma e aos prazos de inscrição, bem como os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e apresentados no edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

